



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.396, DE 23 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 185.195,01 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.607, de 22/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0768 - Funcional: 15.451.0108-1.635

4.4.90.51.00 - 02 - Obras e Instalações R\$ 160.000,00

Ficha: 0769 - Funcional: 15.451.0108-1.635

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 25.195,01

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da CASA CIVIL/Subsecretaria de Relacionamento com Município CONVÊNIO nº 099/2018, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

II - a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04.01-MANUT.SEC.MUN.URBANISMOSERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS-SUSOP

Ficha: 0367 - Funcional: 15.695.0065-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 25.195,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.397, DE 23 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 387.999,36 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.604, de 22/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEI

Ficha: 0770 - Funcional: 27.812.0046-1.636

4.4.90.51.00 - 02 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Ficha: 0771 - Funcional: 27.812.0046-1.636

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 137.999,36

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do FEH - Fundo Estadual da Habitação - Processo nº 338381/2018, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II - a anulação de dotação de despesa a seguir:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEI

Ficha: 0480 - Funcional: 27.812.0046-1.554



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 3 de 6

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 137.999,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.398, DE 23 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 283.241,23 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.605, de 22/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0772 - Funcional: 27.812.0046-1.637

4.4.90.51.00 - 05 - Obras e Instalações R\$ 243.750,00

Ficha: 0773 - Funcional: 27.812.0046-1.637

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 39.491,23

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 843847/2017/ME/CAIXA, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

II – a anulação de dotação de despesa a seguir:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0480 - Funcional: 27.812.0046-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 39.491,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.399, DE 23 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 259.981,33 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.606, de 22/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0774 - Funcional: 15.451.0108-1.595

4.4.90.51.00 - 05 - Obras e Instalações R\$ 259.981,33

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recurso do Contrato REPASSE nº 830570/2016/MCIDADES/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, na importância de R\$ 259.981,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 4 de 6

(duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.400, DE 23 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 264.854,13 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.608, de 22/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0775 - Funcional: 27.812.0046-1.638

4.4.90.51.00 - 05 - Obras e Instalações R\$ 253.500,00

Ficha: 0776 - Funcional: 27.812.0046-1.638

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 11.354,13

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse nº 861868/2017/ME/CAIXA, no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta

e três mil e quinhentos reais);

II – a anulação de dotação de despesa a seguir:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0480 - Funcional: 27.812.0046-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 11.354,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de maio de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.732, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Sonia Lima da Silva Covolan, matrícula 4622/4, do cargo de Atendente de Ativ. Infantis - Temporário, a partir de 02/05/2018.

Lins, 16 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.733, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Marcia Pereira Munho, matrícula 4988/2,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 5 de 6

do cargo de Tutor de Classe - Temporário, a partir de 12/02/2018.

Lins, 16 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.734, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 02/05/2018, o Sr. Luiz Benedito de Souza, matrícula 605/1, do cargo de Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 16 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.735, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 23/04/2018, o Sr. Francisco de Paulo Ferreira, matrícula 608/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 16 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.736, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA a vacância no cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, em virtude do falecimento da titular, Sr.^a Altina de Jesus dos Santos, matrícula 4288/2, ocorrido em 13/05/2018.

Lins, 16 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- ☐ DANIEL BELZ, proprietário do imóvel de código: 01-175-014, na cidade de Lins.
- ☐ JULIO PAULO, proprietário do imóvel de código: 02-177-007, na cidade de Lins.
- ☐ REGINA CÉLIA FERREIRA LEITE, proprietária do imóvel de código: 02-176-009, na cidade de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 6 de 6

□ IMOBILIÁRIA ZACHARIAS LTDA, proprietário do imóvel de código: 02-294-017, na cidade de Lins.

□ JOAQUIM BERTOCHI, proprietário do imóvel de código: 02-173-092, na cidade de Lins.

□ JOSÉ LIMA, proprietário do imóvel de código: 04-236-001, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratar de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 25 de maio de 2018.

Francisco Chagas

Gerente de Fiscalização e Posturas

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática em regime de locação - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 12 de junho de 2018, às 14h30min. Valor do Edital: R\$ 71,94

Valor estimado: R\$ 339.098,67.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br). Mais informações: Comissão Permanente de Licitação; Fone: (14) 3533-4280 – e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 28 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura da licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de telefonia fixa e internet banda larga - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 19 de junho de 2018, às 09h00min. Valor do Edital: R\$ 71,94

Valor estimado: R\$ 323.435,76.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br). Mais informações: Comissão Permanente de Licitação; Fone: (14) 3533-4280 – e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 28 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Extrato

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme quantidade, especificações e condições constantes do ANEXO I deste Edital, para a Câmara Municipal de Lins.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 15/06/2018 às 09:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: RUA MAESTRO CARLOS GOMES Nº 22, CENTRO, EM LINS/SP.

O Caderno de Licitação deste PREGÃO PRESENCIAL (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/licitacao/em-andamento>) (14) 3533-2626 – ramal 236.